

**Processo:** TC 022.821/2007-8  
**Apenso:** TC 015.703/2012-6 (1 Vol.)  
**Natureza:** Tomada de Contas Especial  
**Entidade:** Prefeitura Municipal de Natuba - PB  
**Responsável:** José Lins da Silva  
**Interessado:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

### **DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO\***

O Sr. José Lins da Silva, por meio do requerimento datado de 18/10/2012 (peça 29), solicita cópia do presente processo. O requerente se enquadra no art. 144 do RI.

2. O processo foi apreciado pelo ACÓRDÃO N° 5256/201 J - TCU - Iª Câmara, em Sessão de 28/6/2011 - Ordinária., e encontra-se encerrado desde 22/08/2012.

3. Havendo delegação de competência à unidade técnica para a autorização do pedido de vista ou cópia, conforme o art. 98 da mesma norma, caberá ao seu titular, ou à pessoa a quem for subdelegada competência, deferir o pedido ou, caso entenda haver motivo para o indeferimento do pleito, submeter a matéria ao relator ou à Presidência, conforme o caso.

4. Desse modo, entendendo que não há óbice para o fornecimento da cópia solicitada, e considerando a delegação de competência concedida pelo Exmo. Ministro Presidente (Portaria-TCU 1/2011, alterada pela Portaria-TCU 125/2011) e as subdelegações do Sr. Secretário-Geral da SECEX (Portaria-SECEX n° 2/2011) e do Sr. Secretário desta Secex/PB (Portaria-SECEX/PB n°17/2011), defiro o requerimento.

5. Dê ciência ao interessado, informando que a entrega das cópias deverá ocorrer nas dependências desta Secretaria dispensando-se o recolhimento da importância correspondente ao ressarcimento dos custos, nos termos do § 1º do art. 166 do Regimento Interno do TCU, por serem fornecidas por meio de CD-ROM.

6. Após fornecimento das referidas cópias, devolva-se ao arquivo.

SECEX-PB, 22/10/2012.

(Assinado Eletronicamente)  
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS  
Chefe do Serviço de Administração

\* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria n° 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU n° 36, de 19/09/2011.